



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira • 6 de Fevereiro de 2024 • Ano IX • Nº 4594

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKJCQJHDNZAXNDJEMJDFQT

## Portarias



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**PORTARIA Nº 002/2024, de 05 de fevereiro de 2024**

**PORTARIA Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O Secretário Municipal de Sustentabilidade, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Lei Municipal n.º 1006/2022 de 4 de abril de 2022, em conformidade com disposto na Lei Federal n.º 140/2011, amparada pela Lei Municipal n.º 413/2010, Resolução CEPRAM n.º 4.045/2010, Resolução CEPRAM n.º 4.579 de 06 de março de 2018 (homologada pela Resolução CEPRAM n.º 4.595 de 19 de abril de 2018) e tendo em vista o que integra o processo n.º **2024-015/TEC/TT-001**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros da Secretaria Municipal de Sustentabilidade do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, a titularidade da **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**, concedida através da **PORTARIA Nº 052, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO D.O.M EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023**, através do processo n.º **2023-0051/TEC/LU-005**, em nome de **POSTO DE COMBUSTÍVEL ROTA 66 LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **21.858.889/0001-12**, para **POSTO MIMOSO DO OESTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **52.958.990/0001-79** referente a atividade de **Posto de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis**, com capacidade de armazenamento de 60 m<sup>3</sup>, localizado na Avenida JK, n.º 4358, Jardim das Acácias – 1ª Etapa, Município de Luís Eduardo Magalhães - BA. **Art.2º** – Fica o **POSTO MIMOSO DO OESTE LTDA** ciente do cumprimento das condicionantes e prazos estabelecidos na **PORTARIA Nº 052/2023**, publicada em 27/11/2023, cuja validade é de 4 anos. **Art.3º** - Esta alteração entrará em vigor na data de sua publicação. **Luís Eduardo Magalhães-BA, 05 de fevereiro de 2023.**

**Renato Faedo**  
Secretário Municipal de Sustentabilidade  
Decreto n.º 825/2022

### **Secretaria Municipal de Sustentabilidade**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.